

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº 014448/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA E ARQUITETURA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DE
INTERSEÇÕES E CONSTRUÇÃO DE UMA SEGUNDA PONTE
SOBRE O RIO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.**

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras – SMO, esta comissão DECIDIU julgá-lo PROCEDENTE por atender as exigências do instrumento convocatório e projeto básico, habilitando-a no certame licitatório. Desta forma, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta Técnica das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 10/01/2023 (terça-feira), na sala de reunião desta CPL. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2023.

Lairto Estevão de Lima Silva
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras (SMLIC) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 320342/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 024201/2021 – SMEC, referente ao Chamamento Público para Credenciamento de Grupos Informais de Agricultores Familiares, Grupos Formais de Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento aos alunos matriculados nas Escolas Municipais, que ofertam a Educação Infantil (PNAEC), Educação Pré-Escolar (PNAEP), Ensino Fundamental (PNAEF), Áreas Indígenas (PNAI), Educação de Jovens e Adultos (PNAEJA), Pro jovem Urbano e do Programa Mais Educação da Rede Pública Municipal de Boa Vista – RR, com empenho baseado em percentual de 30% de recursos repassados pelo PNAE. Foram credenciadas: Cooperativa de Hortifrutigranjeiros de Boa Vista - COOPHORTA para o Lote I pelo valor de R\$ 4.075.260,96 (quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 476.331,24 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), Cooperativa Agropecuária dos Cinco Pólos - COOPERCINCO para o Lote I pelo valor de R\$ 3.846.286,19 (três milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 450.817,45 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), Cooperativa Agropecuária Nova Amazônia - COOPANA para o Lote I pelo valor de R\$ 1.630.112,60 (um milhão, seiscentos e trinta mil, cento e doze reais e sessenta centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 203.886,89 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), Associação de Agricultores Familiares e Produtores do Estado Roraima - AAGRIPRORR, para o Lote I pelo valor de R\$ 1.201.580,47 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 133.893,32 (cento e trinta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), Cooperativa Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI para o Lote I pelo valor de R\$ 570.866,40 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 133.893,32 (cento e trinta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos), Cooperativa Mulheres Agricultoras Independentes - COOPERMAI para o Lote I pelo valor de R\$ 570.866,40 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) e Lote III pelo valor de R\$ 133.893,32 (cento e trinta e três mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7637A0B5

tavos), Cooperativa De Apicultores De Roraima – RORAIMEL, para o Lote II pelo valor de R\$ 12.127,41 (doze mil, cento e vinte e sete reais, quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.601.162,93 (doze milhões, seiscentos e um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), enquadrando-se no Art. 25, Caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 05 de Janeiro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Vice-Presidente da CPL

Vânia Martins da Silva
Membro Suplente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 024201/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Edimir Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009525/2019/
SMAG

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 172/2019/SMAG

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2023.

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

COOPERADA: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010141/2021/
SMAG

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/SMAG

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022/SMAG por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 06/01/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: CLARO S.A.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de janeiro de 2023.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

